



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº /2024

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente da Câmara de Cariacica-ES.

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com a **implantação de um abrigo do ponto de ônibus, na rua Blumenal, em frente EMEF Celestino de Almeida, bairro Bela Vista, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Frisa-se, oportuno, que a referida solicitação faz-se de imprescindível necessidade em decorrência da reivindicação dos moradores desta região e principalmente os usuários da escola e do PA de Bela Vista que sofrem diuturnamente com a falta de abrigo no ponto de ônibus, ficando assim expostos ao sol e chuva.

Dessa maneira, o serviço será de imprescindível relevância para melhor uso do local, possibilitando, por conseguinte, uma maior segurança e conforto a comunidade e todos que por ali passarem.

Assim, atentando para a relevância da justificativa mencionada, contamos com a sua compreensão e a sua sensibilidade a fim de que sejam tomadas as devidas providências, para a satisfação das necessidades da comunidade aqui mencionada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a

Plenário Vicente Santório Fantini, em 20 de setembro de 2024

PAULO FOTO

Vereador/ PP



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.